

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 235 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Altera Portarias de colegiados do CNJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 03523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria Presidência nº 25/2014, que institui, no âmbito do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, Comissão Executiva Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

Composição da Comissão Executiva Nacional		
Órgão de Origem	Indicado	
Conselho Nacional de Justiça	Conselheira Renata Gil Alcantara Videira	
Conselho Nacional de Justiça	Conselheira Daiane Nogueira de Lira	
Juíza Auxiliar	Wanessa Mendes de Araújo	
Juíza Auxiliar	Karen Luise Vilanova Batista de Souza	
Juíza Auxiliar	Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya	
Ordem dos Advogados do Brasil	Pierpaolo Cruz Bottini	
Associação Nacional de Jornais	Marcelo Rech	
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão	Cristiano Lobato Flores	
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo	Katia Brembatti	
Associação Brasileira de Imprensa	Octávio Costa	

Art. 2º A Portaria Presidência nº 47/2014, que institui o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°)	

I – Designar o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ João Thiago de França Guerra para coordenar o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CNGTIC.PJ), instituído pela Portaria Presidência nº 47/2014, e os Juízes

Auxiliares da Presidência do CNJ Adriano da Silva Araújo e João Felipe Menezes Lopes,

	como suplentes" (NR)
	Portaria Presidência nº 6/2016, que institui o Comitê Gestor Nacional de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte
	"Art. 2°
	III – Revogado" (NR)
	Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum ventude (Foninj), passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 1°
	II – Revogado.
	VIII – Revogado.
	XVII – Cláudia Catafesta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
	XXIII – Revogado." (NR)
Organizador do Fórum Naci	Portaria Presidência nº 245/2020, que altera a composição do Comitê ional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de , passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 2°
	III – Revogado.
	XXIII – Revogado" (NR)
	Portaria Presidência nº 75/2021, que designa os integrantes do Centro de crio (CIPJ), passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 3°
	IX – Carla Faria Bouzo, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
	XX – Revogado. " (NR)
Art. 7° Al	terar a Portaria Presidência nº 128/2021, que dispõe sobre a criação e

 $https://www.cnj.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar \& acao_origem=procedimento_controlar \& acao_retorno=procedimento_co...$

Conselho Nacional de Justiça (CGSICC.CNJ), passa a vigorar com a seguinte redação:

composição do Comitê de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas no âmbito do

	"Art. 5°
	§ 2º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ João Thiago de França Guerra pa presidir o Comitê de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas ambito do Conselho Nacional de Justiça (CGSICC.CNJ), instituído pela Portaria Presidência nº 128/2021, e os Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ Adriano da Silva Araújo e Jo Felipe Menezes Lopes, como suplentes.
	" (NR)
desenvolvimento das regr	Alterar a Portaria Presidência nº 194/2021, que institui comitê deliberativo para ras de negócio da integração dos sistemas de processos eletrônicos do Instituto ial à Plataforma Digital do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte
	"Art. 2°
	II – Revogado;
	" (NR)
	A Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos direitos de Pessoas o Judicial, passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 2°
	XX – Revogado;
	" (NR)
	A Portaria Presidência nº 250/2022, que institui Grupo de Trabalho com o opostas para o enfrentamento da litigância predatória associativa, passa a vigora
	"Art. 2°
	II – Revogado;
	" (NR)
	Alterar a Portaria Presidência nº 350/2022, que institui o Comitê Gestor do las Penais e Prisões (BNMP 3.0), passa a vigorar com a seguinte redação:
	"Art. 2°
	III – Revogado;
	" (NR)
	. A Portaria Presidência nº 1/2023, que designa Juízes(as) Auxiliares da m atribuições no CNJ, passa a vigorar com a seguinte redação:
	, result a regular tour a seguinte reaugus.

 $https://www.cnj.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar \& acao_origem=procedimento_controlar \& acao_retorno=procedimento_co...$

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud).

"Art. 4º Designar Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya e Wanessa Mendes de Araújo, Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ, para exercerem as atribuições de Supervisoras do

	" (NR)
atuação do Comitê Gestor	O Anexo da Portaria Presidência nº 22/2023, que regulamenta a composição e Nacional da Primeira Infância instituído pela Política Judiciária Nacional para a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO DA	PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 22, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.
	Art. 1°
	VI – Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
	VII – Luís Geraldo Sant'ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, representando o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo;
	VIII - Cláudia Catafesta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
	IX – Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
	XVII – Revogado." (NR)
a vigorar com a seguinte re	ento com Perspectiva de Gênero, criado pela Resolução CNJ nº 492/2023, passa edação: "Art. 2º
	VIII – Revogado; " (NR)
	A Portaria Presidência nº 152/2024, que designa os integrantes do Fórum o à Violência Contra a Mulher (Fonavim) e do Comitê Gestor, passa a vigorar
	"Art. 2°
	VIII – Agamenilde Dias Vieira Dantas, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
	A Portaria Presidência nº 336/2024, que designa os membros do Fórum Nacional das Pessoas LGBTQIA+, instituído pela Resolução CNJ nº 582/2024, passa a ação:
	"Art. 1°
	IV – Cláudia Catafesta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;" (NR)
	······································

Art. 17. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 05/08/2025, às 19:16, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2279006** e o código CRC **7A8C1ED9**.

03523/2025 2279006v7